

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 577/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical à profissional da educação **ELIZABETH FERREIRA MATOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira à profissional da educação abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de março/2018 a março/2020, a qual fica enquadrada, a partir de março/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2020
Elizabeth Ferreira Matos	811161	01/03/1995	13

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2020.


CELSO LUIZ FOZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março | 20 20
DE Nº 1809
UMUARAMA, 20 | 03 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS